



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 011/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO E A EMPRESA ADSERVI –
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
(PROCESSO 23109.203924/2019-71).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Yeny Paola Rodriguez Alberto, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Procuração, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.203924/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o terceiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Conceder a repactuação do valor do contrato nº 011/2020, retroativo a 01 de janeiro de 2023, em razão: i) do reajuste: dos salários em 6,5%, do ticket alimentação para R\$ 26,14 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 43,67, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000616/2023, com abrangência na cidade de João Monlevade/MG, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2023; ii) do reajuste: dos salários em 6,5%, do ticket alimentação para R\$ 26,14 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 43,66, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000483/2023, com abrangência nas cidades de Ouro Preto/MG e Mariana/MG, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2023; e iii) reajuste da alíquota SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP para 2,4668%, conforme FAP2023 e item 7.5 do edital do referido pregão, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor contratado para prestação de serviços no período 04 de maio de 2022, com prazo final em 03 de maio de 2023, fica alterado de R\$4.823.216,25 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil duzentos e dezesseis mil reais e vinte e cinco centavos) para R\$5.145.557,04 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil quinhentos cinquenta e sete reais e quatro centavos), em razão da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



repactuação do contrato prevista na subcláusula 1.1 deste termo, no valor de **R\$ 105.398,00 (cento e cinco mil trezentos e noventa e oito reais)**.

2.2 A despesa estimada retroativa, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, é de **R\$51.413,66 (cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**;

2.3. A despesa estimada para o período de 01 de março de 2023 a 03 de maio de 2023 é de **R\$53.984,34 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

2.4 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2023 a 03 de maio de 2023 fica alterado de R\$403.089,59 (quatrocentos e três mil e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$428.796,42 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Tabela:

Valor mensal dos serviços			
Tipo do serviço	Valor proposto por posto	Qtd. De Postos	Valor Mensal do Serviços
Campus Ouro Preto			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$7.639,36	18	R\$137.508,48
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$8.902,68	15	R\$133.540,20
Portaria 6hs - diárias - 30 h - semanais - diurna - segunda a sexta	R\$2.321,24	13	30.176,12
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta (2 horas noturnas - dia)	R\$2.607,42	3	R\$7.822,26
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sábado	R\$2.916,98	3	R\$8.750,94
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$2.773,89	4	R\$11.095,56
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sábado	R\$3.754,02	1	R\$ 3.754,02
Subtotal		57	R\$332.647,58
Campus Mariana			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$7.470,32	5	R\$37.351,60
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$8.709,88	5	R\$43.549,40
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.195,66	2	R\$4.391,32
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.475,71	1	R\$2.475,71
Subtotal		13	R\$87.768,03
Campus João Monlevade			
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.525,95	1	R\$2.525,95
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.835,27	1	R\$2.835,27
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$3.019,59	1	R\$3.019,59
Subtotal		3	R\$8.380,81
TOTAL		73	R\$428.796,42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2023, alocados no Programa de Trabalho 5013, PTRESS 170259, Ação 20RK Fonte de Recursos 1000, Elemento de despesa 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato n. 011/2020 e Aditivos Contratuais nº 078/2020, 002/2021, 028/2021, 046/2021, 017/2022 e 043/2022 e apostilamentos nº 002/2021 e 002/2022, não alterados pelo presente Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 29 de março de 2023.

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.03.29 14:59:41
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO I
Data: 29/03/2023 16:19:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**1ª - _____
NOME/CPF:**

**WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630**

Assinado de forma digital
por WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2023.03.29 16:28:31
-03'00'

**2ª - _____
NOME/CPF:**